

CÂMARA EM AÇÃO

Informativo da Câmara Municipal de Cambuquira

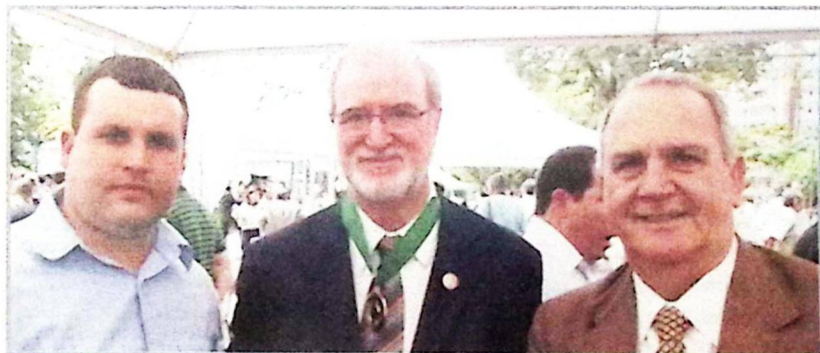
CAMBUQUIRA - MG

ANO V - EDIÇÃO Nº 48 - MAIO/JUNHO DE 2011



Malá Direta
Domiciliária
C.M. Cambuquira
CORREIOS

Presidente da Câmara "Juninho Coelho" consegue verba de R\$ 200 mil para o Hospital Geral de Cambuquira "Lar de Meimei"



No início do corrente ano, o Presidente da Câmara Municipal de Cambuquira "Juninho Coelho" solicitou ao Sr. Reinaldo Calil, assessor do Deputado Federal Eduardo Azeredo, empenho no sentido de conseguir recursos para o Hospital Geral de Cambuquira (vide ofício).

O Presidente recebeu correspondência do Sr. Reinaldo Calil, datada de 30 de junho de 2011 comunicando que: "De ordem do Deputado Federal Eduardo Azeredo a entidade Lar de Meimei de Cambuquira (Hospital Geral) foi contemplada para o recebimento de recursos no valor de R\$

200.000,00 (duzentos mil reais), referentes à emenda de nº 20600008, que foi apresentada no Orçamento da União de 2011, no âmbito do Programa "Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde no Estado de Minas Gerais" do Ministério da Saúde - Funcional programática 10.302.1220.8535, GND 4. (Vide ofício nº BH 117/11 GDEAZE).

O Presidente "Juninho Coelho" fica muito satisfeito e agradece ao deputado Eduardo Azeredo pela atenção dispensada ao nosso município, bem como o empenho do Sr. Reinaldo Calil que sempre colaborou com Cambuquira, nunca medindo esforços.

Ofício nº:
Assunto: Solicitação (fax)
Serviço: Gabinete da Presidência
Data: 18/03/11

Prezado Chefe de Gabinete,

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Cambuquira, venho solicitar a V. Excia., com o mais vivo empenho, a possibilidade de conseguir recursos para o Hospital Geral de Cambuquira, juntamente com o Deputado Federal Eduardo Azeredo.

Certo de poder contar com a valiosa colaboração e atenção de V. Excia., ao meu pedido, agradeço antecipadamente, colocando-me à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente

Renato Coelho de Moura Júnior

Exmo. Sr.
Reinaldo Calil
DD. Chefe de Gabinete do
Deputado Federal Eduardo Azeredo
BELO HORIZONTE - MG

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Lançamento do Projeto de Lei nº 20600008

Ofício nº BH 117/11 GDEAZE

Belo Horizonte, 30 de Junho de 2011

Senhor Presidente da Câmara,

Muito cumprimentos,

De ordem do Deputado Eduardo Azeredo, tenho a satisfação de comunicar a V. Excia. que a entidade Lar de Meimei de Cambuquira foi contemplada para recebimento de recursos, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), referentes à Emenda Orçamentária nº 20600008, que me cedeu a apresentação ao Orçamento Geral da União de 2011, no âmbito do Programa "Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde" - no âmbito de Minas Gerais" do Ministério da Saúde - Funcional Programática 10.302.1220.8535, GND 4.

Informo, ainda, que a entidade privada já está a por do benefício e tem sido conjugada esforços para que a proposta seja devidamente encaminhada para o Ministério da Saúde.

Colocando-me à sua disposição para quaisquer outros esclarecimentos, aproveito a oportunidade para renovar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Reinaldo Calil
Assessor do Deputado Federal Eduardo Azeredo

EXMO. SR.
RENATO COELHO DE MOURA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
CAMBUQUIRA/MG

Somos sabedores que os recursos destinados para a saúde de nosso município não são suficientes para atender toda a demanda, fato que preocupa o Presidente de nossa Casa Legislativa, pois todo cidadão tem o direito de

ser tratado com respeito e dignidade, principalmente quando se encontra enfermo.

Todos os documentos reproduzidos nesta matéria encontram-se com seu inteiro teor.

Inauguração da 1ª etapa da reforma do Parque das Águas

Uma grande solenidade movimentou Cambuquira na tarde do dia 08 de julho, a primeira etapa das reformas do Parque das Águas, orçada em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

O evento contou com a presença de várias autoridades, as quais destacamos: Deputado Federal Odair Cunha, Deputado Estadual Ulysses Gomes, representando o Senador Clésio Andrade; José Demétrio, os Prefeitos de: São Bento Abade, Reinaldo Vilela; Boa Esperança, Jair Alves Oliveira; Jesuânia, Luiz Fernando Nogueira; Campanha, Lázaro Roberto Silva; Luminárias, Arthur Maio; Machado, Roberto Camilo de Moraes; Passa Quatro, Acácio Mendes de Andrade; Três Corações, José Roberto de Paiva Gomes e diversos vereadores de toda a região. O Prefeito de Cambuquira Evanderson Xavier (Kaka), o Vice Jonas Louzanda e representando a Câmara Municipal os vereadores: Paulo César da Costa, Celso Alves da Silva e Luciano Lemes de Oliveira; Chefe de Gabinete, representante do Presidente "Juninho Coelho".

Autoridades Militares: Major Leander Tostes de Castro e Souza, Sub-Tenente França, 3º Sargento José de Souza Filho, Sargento Wanderlei Carlos Santos, Comandante da ESA (Escola de Sargento das Armas) Jesus Pascoal Júnior. Destacamos também a presença de representantes de toda a comunidade cambuquirense.

Durante o cerimonial, houve apresentações da Banda da ESA, Coral e Fanfarras da Escola Estadual Clóvis Salgado, Balé Reverence da Escola Municipal do Congonhal e Grupo de Dança da Escola Estadual Maria Umbelina de Andrade Gomes.

O Prefeito Kaka juntamente com os deputados Odair e Ulysses realizaram a abertura da portaria do Parque, logo após houve o descerramento da placa que marca a conclusão da primeira etapa das reformas e as portas permaneceram abertas para que toda a população pudesse presenciar o quão maravilhoso ficou o nosso Parque, patrimônio natural de Cambuquira.

Segundo o deputado Odair Cunha, em breve, também deverá ocorrer a liberação da verba também no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o início da 2ª etapa de reformas para a conclusão dos trabalhos. Assim, o Parque das Águas estará pronto para a retomada do turismo em nossa cidade.



PALAVRA DO PRESIDENTE

Caro cambuquirense, a crise política sem fim e sem precedentes sugere algumas reflexões sobre o problema da ética na política. Nenhuma profissão é mais nobre do que a política porque quem a exerce, assume responsabilidades somente compatíveis com grandes qualidades morais e de competência. É, meus amigos, a atividade política só se justifica se o político tiver espírito forte, ou seja, se suas ações, forem dirigidas para o bem público, o que não é fácil de acontecer, mas que é preciso sempre buscar.

A ética na política não pode ser diferente da ética na vida pessoal. E além de observar os princípios gerais, como não roubar ou não matar, o político deve mostrar ao povo que o elegeram sua capacidade de defender o bem comum o bem-estar de toda a sociedade, sem se preocupar com o simples exercício do poder. Além de não distinguir, de forma alguma, os demais membros da sociedade, deve ser capaz de mostrar a estes que assume a responsabilidade para conseguir os objetivos propostos.

Em muitas ocasiões, o político pode ser colocado frente a dilemas morais para tomar decisões, mas o político ciente de sua obrigação com a ética sabe que não deve perder seus valores e, muito menos aqueles

que apresentou para seus eleitores, a honestidade, a vontade de lutar por um povo e por uma cidade melhor, pois nós, cambuquirenses, merecemos e temos esse direito.

Os políticos sérios, hoje tão raros, merecem sobressair perante os medíocres, que não percebem que certas atitudes, em questão de minutos, podem-se transformar em anos de atraso, de perda de tempo, de retrocesso. E quem perde com isso? Todos nós, é claro! Mas é difícil encarar os fatos, às vezes, meus amigos, é melhor agirmos em benefício da comunidade do que batermos com a cabeça na parede uma, duas, três vezes... e não percebermos que estamos errados. Está aí a ética política, a busca do bem coletivo, e não tentar prejudicar um ou outro já pensando nas próximas eleições, que só acontecem a cada quatro anos, nesse período temos de pensar no bem da comunidade.

Por isso, digo a vocês: política é assunto sério, pena que nem todos pensam dessa maneira. Estou na presidência da Casa Legislativa de Cambuquira com muito orgulho, agindo sempre com seriedade, honestidade e respeito em prol do povo cambuquirense. Tenham certeza disso.

Um abraço, até a próxima edição!

Juninho Coelho
Presidente

Presidente solicita criação da data base do Servidor Público Municipal

Na Reunião Ordinária do dia 21 de junho o Presidente da Câmara "Juninho Coelho" apresentou ao Plenário a indicação nº 020/2011 que solicita ao Sr. Prefeito Municipal que apresente a esta Casa Legislativa Projeto de Lei com a finalidade de criar a data base do Servidor Público Municipal de Cambuquira, dando assim cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso X, da Constituição Federal.

O artigo 37, inciso X da Constituição trata da revisão anual do salário do servidor, e não aumento salarial, apenas que haja correção da perda salarial.

Dando cumprimento ao que determina o mencionado artigo, o Executivo está demonstrando mais uma vez respeito e seriedade ao que determina a Constituição.

Destaca ainda o vereador "Juninho Coelho" que: "sabendo da forma leal e digna que o Sr. Prefeito vem administrando a cidade e com o seu espírito de fazer justiça, aguardamos o envio do mencionado Projeto de Lei."

Exmo. Sr.
Ver. Walter Luiz Borges
DD. Vice-Presidente da Câmara Municipal
CAMBUQUIRA - MG

INDICAÇÃO Nº 020/2011
O Vereador que esta subscrive vem indicar ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade da tomada da seguinte providência:

- Apresentar a esta Casa Legislativa Projeto de lei com a finalidade de criar a data base do Servidor Público Municipal de Cambuquira, dando assim cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso X, da Constituição Brasileira.

JUSTIFICATIVA
O determinado na Carta Magna no seu artigo 37, inciso X, se trata da revisão anual do salário do Servidor, e não aumento salarial, apenas que haja correção da perda salarial. Assim entendo, que o Executivo Municipal, dando cumprimento ao que determina o mencionado artigo, está demonstrando mais uma vez respeito e seriedade ao comando constitucional, evitando assim medidas cabíveis.

Assim sendo, sabedor que sou da forma em que o Executivo Municipal vem administrando, com lealdade, dignidade, e seu espírito de fazer justiça, aguardamos o envio do mencionado Projeto de Lei.

Plenário Dr. João Silva Filho, 21 de junho de 2011.

RENATO COELHO DE MOURA JÚNIOR
- VEREADOR -

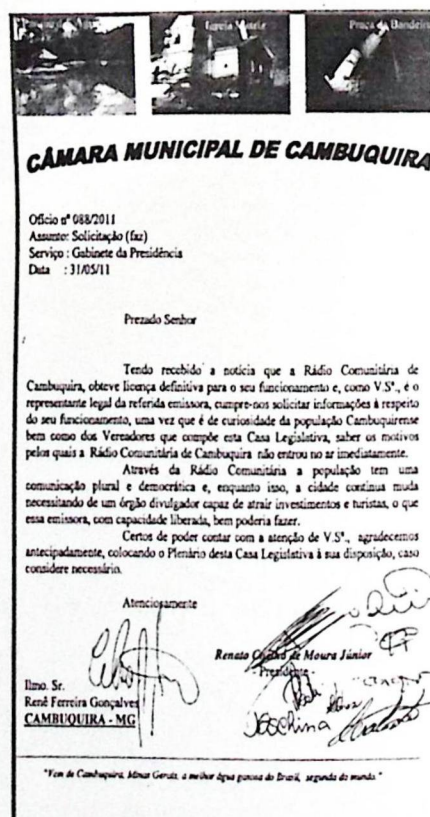
Câmara Municipal solicita notícias sobre Rádio Comunitária

Após comunicação de que a Rádio Comunitária de Cambuquira obteve licença definitiva para o seu funcionamento, os vereadores da Câmara Municipal de Cambuquira, legítimos representantes de nossa comunidade, resolveram, de comum acordo, na Reunião Ordinária do dia 31 de maio encaminhar ao representante da mencionada rádio, Sr. Renê Ferreira Gonçalves, informações a respeito de seu funcionamento, uma vez que é de curiosidade da população cambuquirense, bem como dos nobres Edis que compõem esta Casa Legislativa, saber os motivos pelos quais a rádio não entrou em funcionamento.

Através da Rádio Comunitária, a população tem uma comunicação plural e democrática, capaz de atrair investimentos e turistas, o que essa emissora, com capacidade liberada bem poderia fazer.

Segue cópia do ofício nº 088/2011 com a assinatura de todos os vereadores.

Até o encerramento desta edição, a Câmara Municipal não recebeu nenhum comunicado referente ao assunto.



Vereador participa de Ciclo de Debates em Combate a Pobreza

Nos dias 09 e 10 de junho do corrente ano, o vereador Fabrício dos Santos Simoni (Fabrício da Cleusa) participou no Plenário da Assembleia Legislativa de Minas Gerais do Ciclo de Debates "Estratégias para a Superação da Pobreza em Minas Gerais".

O encontro contou com várias autoridades mineiras e destaque para o Secretário de Estado de Desenvolvimento Social Deputado Wander Borges que, em sua palestra, falou da preocupação do Governo de Minas em combater a pobreza. As propostas que foram apresentadas contribuirão para a elaboração e a implantação de programas estratégicos para minimizar a pobreza extrema em Minas Gerais.

Disse ainda que é preciso levantar a auto-estima destas pessoas, pois muitos falam que nasceram assim e morrerão assim, nunca irão mudar. A pobreza é um produto da própria sociedade e só será mudado com o empenho da aplicação das políticas públicas e da própria sociedade, concluiu.



O Deputado Wander Borges e o vereador Fabrício



Vereador Fabrício durante os debates

Vereadora participa de Palestras "Juninas" nos PSFs Lavra e Centro

A vereadora Rejany Carvalho Lemes participou no dia 14 de junho de uma palestra no PSF - Centro, com o tema "Tabagismo", proferida pela enfermeira Érika Souza Silva.

Na apresentação, a palestrante falou sobre os males causados pelo cigarro e seus tratamentos, que pode reunir medicamentos e até o acompanhamento psicológico para a prevenção de recaídas do fumante. É considerado fumante a pessoa que fumou mais de cem cigarros, ou cinco maços de cigarros, em toda a sua vida e fuma atualmente.

No dia 07 de julho, o PSF Alto da Lavra realizou várias palestras com o tema "Sexualidade", subdividido em partes: DST (Do-

enças Sexualmente Transmissíveis), HIV/AIDS (Síndrome da Imunodeficiência Adquirida), métodos contraceptivos, gravidez na adolescência, aborto e puberdade.

Os itens mencionados acima foram ministrados por toda a equipe do PSF Alto da Lavra.

No decorrer das palestras dos PSFs foram servidos aos convidados comidas típicas das festas juninas: canjica, pipoca, cachorro-quente, chá de gengibre, refrigerante, etc.

Nas fotos a vereadora Rejany com os membros das duas equipes do PSF citados acima.



Na foto acima a vereadora Rejany com a equipe do PSF Centro e ao lado com a equipe do PSF Alto da Lavra

Título de Cidadão Honorário Cambuquirense

Na Reunião Ordinária do dia 24 de maio o vereador Paulo César da Costa apresentou ao Plenário a indicação nº 017/2011 que indica a Câmara Municipal o nome do Sr. Milton Neves para ser agraciado com o Título de Cidadão Honorário Cambuquirense.

Milton Neves Filho nasceu em 6 de agosto de 1951, em Muzambinho, Sul de Minas Gerais. Há 29 anos comanda o Terceiro Tempo, o programa vai ao ar nas manhãs de domingo na Rádio Band, e, à noite, Milton é âncora da TV Band no mesmo programa e não se cansa de falar em Cambuquira: "A Melhor Água Mineral Gasosa do Mundo vem de Cambuquira no Sul da minha amada Minas Gerais".

Este é Milton Neves, um dos maiores apresentadores da TV brasileira e



Exmo. Sr.
Ver. Renato Coelho de Moura Júnior
DD. Presidente da Câmara Municipal
CAMBUQUIRA - MG

INDICAÇÃO Nº 017/2011
O Vereador que esta subscrive vem, na forma do artigo 299 do Regimento Interno, INDICAR a Câmara Municipal o nome do Sr. MILTON NEVES para ser agraciado com o TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO CAMBUQUIRENSE, cuja Biografia segue anexo.

Plenário Dr. João Silva Filho,
24 de maio de 2011

PAULO CÉSAR DA COSTA
- VEREADOR -

podemos dizer que ele é o maior divulgador de nossa cidade em seus programas semanais de rádio e TV. Em nome de todos os cambuquirenses o nosso muito obrigado!

Vereador remete anteprojeto ao Executivo

Na Reunião Ordinária do dia 21 de junho do corrente ano, o vereador Diogo Mendes de Castilho remeteu mensagem ao Poder Executivo dispondo sobre a circulação de veículos de tração animal no município de Cambuquira, oferecendo anteprojeto de lei conforme segue na íntegra:

Exmo. Sr.
Vereador Renato Coelho de Moura Júnior
DD. Presidente da Câmara Municipal
CAMBUQUIRA - MG

INDICAÇÃO Nº 021/2011
O Vereador que esta subscrive, vem na forma regimental, indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da tomada da seguinte providência:
- Remeter mensagem ao Poder Legislativo Municipal dispondo sobre a circulação de veículos de tração animal no município de Cambuquira e dá outras providências, oferecendo, para tanto, anteprojeto de lei, nos termos que acompanha a presente indicação.

JUSTIFICATIVA
As charretes e carroças, além de utilizadas para trabalho, também são essenciais para compor o turismo em Cambuquira. Porém, os resíduos fecais dos animais, acabam sujando as ruas e avenidas na cidade, que devem estar sempre limpas e bem cuidadas. A utilização das sacolas, tipo fraldão, contribuirá para deixar Cambuquira uma cidade ainda mais agradável de se viver.

Plenário Dr. João Silva Filho,
21 de junho de 2011

DIOGO MENDES DE CASTILHO
- VEREADOR -

ANTEPROJETO DE LEI
Dispõe sobre a circulação de veículos de tração animal no Município de Cambuquira e dá outras providências.
A Câmara Municipal de Cambuquira, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Torna obrigatório o recolhimento dos resíduos fecais de animais utilizados na tração de carroças e charretes conduzidos em espaços urbanos do Município de Cambuquira.
Parágrafo Único - Ficam os proprietários de veículos de tração animal obrigados a colocar sacolas, tipo fraldão, nos animais para recolhimento das fezes.
I - A escolha do material para confeccionar as sacolas, tipo fraldão, fica a critério do proprietário do veículo de tração animal, desde que seja eficiente e cumpra sua função.
Art. 2º - Aquele que estiver conduzindo veículo de tração animal em espaço público e que infringir esta norma será, primeiramente advertido sobre a adequação.
Parágrafo Único - O proprietário que for advertido e permanecer infringindo a esta norma, será impedido de conduzir seu veículo de tração animal dentro da zona urbana de Cambuquira, até sua adequação.
Art. 3º - Os organizadores de eventos que utilizem veículos de tração animal e/ou equinos e bovinos individuais, tipo cavalgadas, ficam responsáveis pelo recolhimento dos resíduos fecais deixados pelos animais no entorno do Parque das Águas e na Av. Virgílio de Melo Franco, após a passagem por estes locais.
Art. 4º - O Executivo Municipal regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de sua publicação.

DIOGO MENDES DE CASTILHO
- Vereador -

EXPEDIENTE

Órgão Informativo da Câmara Municipal de Cambuquira
Legislatura 2009/2012

Presidente - Renato Coelho de Moura Júnior
Vice-Presidente - Walter Luiz Borges
Secretário - Fabrício dos Santos Simoni

Produzido pela Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal
- Tiragem: 2.500 exemplares
Responsável: Marcelo de Paula Barbosa Moura -
Registro no MT nº 13.448/MG

Atendimento: segunda à sexta, das 13h às 18h
Av. Virgílio de Melo Franco, 471, Centro 37420-000 Cambuquira MG
Tel: 35 3251-1486 www.camaracambuquira.mg.gov.br

Diagramação e impressão: Beló Gráfica Ltda.
Fone: (35) 3265.7922 e-mail: ct@trespontas.com.br

Vereador solicita providência sobre Indicação nº 058/2009

Na Reunião Ordinária do dia 28 de junho, o vereador Walter Luiz Borges apresentou ao Plenário o Requerimento nº 035/2011 que solicita ao Sr. Prefeito Municipal a determinação ao setor competente providências feitas através da indicação nº 058/2009.

A mencionada indicação foi apresentada na Reunião Ordinária do dia 17 de março de 2009 e solicita a construção de guarita de ônibus na Praça Padre Landell de Moura, conhecida como "Pracinha do Cabunê".

Exmo. Sr.
Ver. Renato Coelho de Moura Júnior
DD. Presidente da Câmara Municipal
CAMBUQUIRA - MG

REQUERIMENTO Nº 035/2011

O Vereador que este subscreve, na forma regimental, requer de V.Excia., seja REITERADO ao Chefe do Executivo, o pedido feito através da Indicação nº 058/2009, de 17 de março de 2009.

Plenário Dr. João Silva Filho,
28 de junho de 2011

(Assinatura)

WALTER LUIZ BORGES
- VEREADOR -

Segundo o vereador, os passageiros ficam aguardando o ônibus na referida Praça que não dispõe de abrigo, fazendo que os cidadãos fiquem à mercê da chuva e do sol.

Exmo. Sr.
Ver. Paulo César da Costa
DD. Presidente da Câmara Municipal
CAMBUQUIRA - MG

INDICAÇÃO Nº 058/2009

O Vereador que esta subscreve, vem na forma regimental, indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade da tomada da seguinte providência:

- Construção de guarita de ônibus na Praça Padre Landell de Moura, conhecida como "Pracinha do Cabunê".

JUSTIFICATIVA:

Os passageiros ficam aguardando o ônibus na Pracinha, que não dispõe de abrigo, fazendo com que os cidadãos fiquem à mercê da chuva e do sol forte.

Dessa maneira, solicito ao Sr. Prefeito Municipal providências quanto ao assunto, acreditando que tal benfeitoria não onerará os cofres municipais.

Plenário Dr. João Silva Filho,
17 de março de 2009

(Assinatura)

WALTER LUIZ BORGES
- VEREADOR -

Leis aprovadas pela Câmara Municipal no 1º semestre de 2011

Destacamos a seguir as Leis que, após analisadas minuciosamente pelas Comissões Permanentes, foram aprovadas pela Câmara Municipal de Cambuquira.

-Lei Municipal nº 2.188 - Institui o Programa de Recuperação Fiscal Municipal - RE-FISM, destinado a promover a regularização de créditos do município.

-Lei Municipal nº 2.189 - Dispõe sobre a concessão de gratificação aos profissionais do magistério.

-Lei Municipal nº 2.190 - Dispõe sobre a Lei Municipal nº 2.189 que concede gratificação aos profissionais do magistério.

-Lei Municipal nº 2.191 - autoriza o executivo Municipal a emendar a Lei nº 2.188 que, institui o Programa de Recuperação Fiscal no município.

-Lei Municipal nº 2.192 - Passa a denominar-se Alameda Maria de Lourdes Costa o logradouro que liga a Av. Antônio Almeida Santos à Estrada da Mata que, anteriormente era conhecida como Praça do Fórum.

-Lei Municipal nº 2.193 - Fica o Poder Executivo Municipal

autorizado a outorgar concessão de direito real de uso, a título precário, a empresa Funerária Mão Amiga de um imóvel situado na Alameda da Saudade, na praça/estacionamento do Cemitério Municipal.

-Lei Municipal nº 2.194 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar concessão de direito real de uso a título precário a Escola Estadual Clóvis Salgado de 1º e 2º Graus de um imóvel situado ao lado da Escola, constituído de uma quadra poliesportiva.

-Lei Municipal nº 2.195 - "Ficha Limpa Municipal - Disciplina as nomeações para Cargos em Comissões no âmbito dos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais".

-Lei Municipal nº 2.196 - Dispõe sobre Proteção, Preservação e Promoção do Patrimônio Cultural de Cambuquira-MG, cria o Fundo Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural, cria a Divisão Municipal de Patrimônio.

-Lei Municipal nº 2.197 - Dispõe sobre a Revisão Geral de Vencimentos dos Servidores Municipais de Cambuquira.

SEBRAE realiza em Cambuquira "workshop" sobre empreendedorismo

Por iniciativa da ACIAC (Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Cambuquira), técnicos do SEBRAE realizaram um "workshop", ou seja, uma reunião de grupos de pessoas interessadas em determinado projeto ou atividade para discussão sobre o que lhes interessar.

Essa reunião aconteceu no dia 15 de junho e nela foi definido um comitê gestor para colocar em prática iniciativas voltadas para o progresso de Cambuquira. Integrantes do Comitê Gestor para o Desenvolvimento de Cambuquira:

1-Prefeitura: Kaka(Prefeito), Isaac (Desenvolvimento Urbano), Toninho (Cultura), 2-Câmara Municipal: Diogo, 3-Associação Comercial: Donaldson, 4-Observatório: Gilson, 5-CTÁgua: Cristina, 6-Empreendedor Individual/ autônomo- COMTUR: Aliciane, 7-Terceiro Setor: Marlene (Abrigo), 8-Imprensa: Sylvio Brito, 9-Pessoa física: Margarida, 10-Hotelaria: Paulo e Reginaldo, 11-ACA (associação artesãos): D. Terezinha, 12-Sindicato Rural: Elgênia, 13-Instituições de ensino: Maria José (Rede Estadual) e Adelina (Rede Municipal), 14-Hospital: Cláudio, 15-Esporte Independente: Márcio, 16-CEAFF: Maurício, 17-Projeto SEBRAE de Turismo: Anelisa e Angelisa

Também foi realizada a matriz FOFA, que é um cruzamento de cenários pra se saber quais serão os objetivos estratégicos da instituição, com menor chance de falha.

FORTALEZAS: Qualidade da água; Clima; Posição geográfica e boas vias de acesso; Fertilidade do solo; Hospitalidade mineira; Tranquilidade; Contribuição da agricultura; A Mata e o ar puro; Cidade bem planejada; Força de vontade dos empreendedores; Reforma do Parque e Balneário; Esportes.

OPORTUNIDADES: Turismo rural; Turismo de aventuras; Turismo para a melhor idade; Feira de artesanatos e produção rural; Cromoterapia; Educação como geradora de desenvolvimento; Ação de trabalho e Liderança; União em todos os planos; Convergência de objetivos, Trabalho em rede, otimismo; Mudança de mentalidade; Carência de tudo; Cursos de qualificação; Falta do progresso; Inserir a população de jovens e adolescentes / CHD nas redes de comunicação e história da água; Cursos técnicos; Ampliação das iniciativas de esportes.

FRAQUEZAS: Falta de mão de obra qualificada; Desinteresse em qualificação; Comodismo; Modelo mental antigo e consolidado; Falta de interação entre lideranças; Infra-estrutura precária; Divergências políticas; Dificuldade de parceria; Dificuldade em preocupar-se mais consigo do que com a vida dos outros; Dificuldade em mudar o modelo mental; Falta de ética, auto-estima, atitude, civismo, convergência e humildade; Falta de estrutura da sociedade; Falta de infraestrutura.

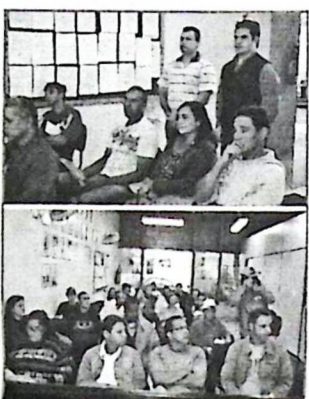
Vereador preocupado com a saúde no município

O vereador Fabrício dos Santos Simoni, preocupado com a atual situação da saúde em nossa cidade, requereu ao Deputado Estadual Dilton Melo empenho em destinar verbas para a construção de uma nova sede para as instalações do SUS.

Segundo o vereador Fabrício, a estrutura física do prédio onde funciona o SUS, conhecido como (Clínica Dr. Manoel Brandão) não atende às necessidades da população.



Fotos do workshop realizado no Salão Nobre da Prefeitura reunindo membros do Comitê Gestor e Técnicos do SEBRAE



Fotos da reunião realizada na Câmara, onde foi criada uma Comissão Organizadora para a organização de eventos

licação; Falta do progresso; Inserir a população de jovens e adolescentes / CHD nas redes de comunicação e história da água; Cursos técnicos; Ampliação das iniciativas de esportes.

FRAQUEZAS: Falta de mão de obra qualificada; Desinteresse em qualificação; Comodismo; Modelo mental antigo e consolidado; Falta de interação entre lideranças; Infra-estrutura precária; Divergências políticas; Dificuldade de parceria; Dificuldade em preocupar-se mais consigo do que com a vida dos outros; Dificuldade em mudar o modelo mental; Falta de ética, auto-estima, atitude, civismo, convergência e humildade; Falta de estrutura da sociedade; Falta de infraestrutura.

Diante disso, o deputado comunicou ao vereador através do ofício nº 126/11 que o Governador Antônio Augusto Anastasia autorizou a liberação de verba para início das obras no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) para a construção da unidade básica de saúde (UBS).

O vereador Fabrício agradece o empenho e a atenção do deputado Dilton Melo e do Governador Anastasia ao nosso município.

trutura geral; Falta de água tratada; Meios de comunicação (rádio comunitária); Falta competitividade.

AMEAÇAS: Radicalismo político; População desestimulada e desinformada; Barreiras burocráticas; Proliferação das drogas e da violência; Falta de juiz, promotor e delegado; Separação de ideias (disputas); Acomodação / medo; Desunião / separação de grupos; Falta de flexibilidade; Baixa interação das lideranças; Comércio do entorno (Três Corações e Varginha); Falta de qualificação; Arrogância, vaidade, egoísmo e politicagem; Crescimento desordenado; Falta de informação sobre a água mineral; Falta de competitividade; Falta de segurança.

Realizada esta primeira etapa foi marcada uma nova reunião na sede da Câmara Municipal no dia 30 de junho, onde o Comitê Gestor para o Desenvolvimento de Cambuquira sob a coordenação da ACIAC, decidiu em comissão para organizar um evento em frente ao Parque das Águas no fim do mês de julho. Também foram apresentadas diversas sugestões para o desenvolvimento do município: Água tratada e Esgoto; Cursos profissionalizantes, técnicos e de qualificação; Comunicação - redes, rádio e jornal; Meio ambiente, educação, saúde e qualidade de vida; Divulgação e Marketing da cidade (água); Reuniões setoriais; Gerência turismo - COMTUR atuante; Esporte, Cultura local + Cine Clube; Observatório Centauro;

Preservação Patrimonial: biblioteca, arquivo, prédios, e material; Incentivo Cultural; Incentivo ao comércio local; Trazer novamente as festas populares; Curso de empreendedorismo e atendimento ao cliente; Apoio do SEBRAE; Consultoria de gestão; Estímulo ao Turismo Rural, de aventura e da melhor idade; Capacitação para o comércio, turismo, hotéis Incentivo ao Associativismo; Apoio e implantação da Lei Geral da Micro e Pequena Empresa.

Após esse debate realizado na Câmara, a Comissão agendou a próxima reunião para o dia 14 de julho da sede da ACIAC onde será apresentado o projeto para o evento a ser realizado no fim deste mês.



Vereadora parabeniza a Fanfarra da E. E. Clóvis Salgado

Conforme publicado na Edição nº 40 do Informativo da Câmara Municipal, a vereadora Rejany Carvalho Lemes conseguiu junto ao Deputado Estadual Dilton Melo recursos para a reativar a tradicional Fanfarra da Escola Estadual Clóvis Salgado de 1º e 2º Graus.

Foram liberados recursos oriundos da Secretaria de Estado de Educação (SEE) no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

A vereadora Rejany preocupava-se com a paralisação da Fanfarra por falta de instrumentos. A Fanfarra é um patrimônio cultural estudantil de nossa cidade, fato este que levou a vereadora a solicitar ao deputado Dilton Melo recursos para sua reativação.

Com o empenho e dedicação da diretora da Escola Sra. Maria José de Campos Lemes, de todos os professores e de voluntários, este sonho já é realidade e a Fanfarra do "Ginásio" desfila cores e alegrias pelas ruas e nos eventos realizados em nossa cidade.

A vereadora Rejany parabeniza a direção, corpo docente e a todos os alunos da "Clóvis Salgado" por essa conquista.



Glória, Cláudia, vereadora Rejany, Fernando e Zezé.



Desfile da Fanfarra no Dia da Cidade

EMATER informa

O USO DE CALCÁRIO

Os solos brasileiros são ácidos em sua maioria. A acidez, representada basicamente pela presença de dois componentes - H e Al - tem origem pela intensa lavagem e perda dos nutrientes do solo, pela retirada dos nutrientes pela cultura sem a devida reposição e, também, pela utilização de fertilizantes de caráter ácido.

Os principais objetivos da calagem são: eliminar a acidez do solo e fornecer suprimento de cálcio e magnésio para as plantas. O cálcio estimula o crescimento das raízes e, portanto, com a calagem ocorre o aumento do sistema radicular e uma maior exploração da água e dos nutrientes do solo, auxiliando a planta na tolerância à seca.

A calagem ainda tem outros benefícios, como: aumentar a disponibilidade de fósforo (super fosfato simples por exemplo), já que diminui os sítios de fixação no solo; diminuir a disponibilidade de alumínio e manganês através da formação de hidróxidos, que não são absorvidos; aumentar a mineralização da matéria orgânica com consequente maior disponibilidade de nutrientes e favorecer a fixação biológica de nitrogênio. Nas propriedades físicas do solo, a calagem aumenta a agregação, pois o cálcio diminui a compactação.

A calagem em excesso ou mal aplicada pode ter efeito negativo na disponibilidade de micronutrientes. Por todos os efeitos, a calagem é a prática mais econômica que garante aumentos na produtividade e longevidade das plantas em geral. Para que haja boa incorporação e homogeneização com o solo, a calagem deve ser feita no preparo do solo.

Devido a baixa solubilidade dos calcários, vários fatores, além da qualidade do produto, devem ser considerados para maximizar a eficiência da calagem.

- Época de aplicação - a calagem pode ser feita em qualquer época do ano, contudo é importante que a aplicação do calcário seja realizada com a maior antecedência possível ao plantio e/ou adubação. No caso de não ser possível aplicar o calcário com antecedência necessária, pode-se utilizar produtos com maior PRNT.

- Distribuição - o calcário deve ser espalhado o mais uniformemente possível, com adequada regulagem da distribuidora, que permita aplicação correta da dose necessária.

- Incorporação - o calcário deve ser incorporado à maior profundidade possível de modo a permitir o melhor contato do corretivo com as partículas do solo.

No caso de culturas anuais, recomenda-se aplicar metade da dose antes da aração e a outra metade após a aração, antes da gradagem.

LEMBRE-SE: AADUBAÇÃO COMEÇA COM A ANÁLISE DE SOLO. CONTINUA COM A CALAGEM E TERMINA COM A APLICAÇÃO DO ADUBO ADEQUADO.

Qualquer dúvida procure um escritório da EMATER MG engenheiro agrônomo ou técnico agrícola de sua confiança.

Eduardo Silva Moreira
Ext Agropecuário II
Escritório Local de Cambuquira

Câmara Municipal realiza Audiência Pública para elaboração da LDO 2012

No dia 24 de junho, a Câmara Municipal de Cambuquira realizou a audiência pública com a finalidade de colher sugestões da população no processo de elaboração da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) para o exercício de 2012.

Estavam presentes os vereadores: "Juninho Coelho"; Presidente, Diogo Mendes de Castilho, Roginaldo da Costa Batista, Marlene da Silva China, Rejany Carvalho Lemes e Paulo César da Costa.

A audiência contou ainda com a presença de representantes de Associações de Bairros e Secretários da Prefeitura Municipal.

Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente esclareceu aos presentes que é obrigação da Câmara Municipal realizar a referida audiência cumprindo o que dispõe o artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, para que a população dê sugestões para a LDO 2012, que servirá de base para a elaboração do Orçamento do Município para o ano que vem.

Na oportunidade, o Sr. Antônio Almeida, (Secretário de Cultura) apresentou as prioridades para a área da Cultura de nosso Município, bem como o Sr. Marcelo Rodrigues as reivindicações para o Bairro da Lavra.

Pela ordem, as representantes do Executivo Municipal Mônica e Cristina também apresentaram suas reivindicações.

Como ninguém mais quis fazer uso da palavra, o Sr. Presidente esclareceu que as propostas apresentadas pelos representantes das associações e secretários serão analisadas pelas Comissões na Câmara Municipal e aquelas que estiverem de acordo serão inseridas na Lei.

Ainda com a palavra, o vereador "Juninho Coelho" Presidente, disse que a audiência pública é a melhor oportunidade



Representantes da comunidade que apresentaram sugestões para a LDO 2012.



Vereadores presentes na Audiência Pública.

para que a população faça reivindicações e sugestões para seu bairro e lamenta pela pouca participação da comunidade cambuquirense. Uma vez que a população foi comunicada através de moto-som em vias públicas durante dois dias consecutivos.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a audiência pública agradecendo a presença de todos.

Nota: A falta dos vereadores Walter Luiz Borges, Celso Alves da Silva e Fabrício dos Santos Simoni ocorreu devido a compromissos relacionados ao Legislativo assumidos antes da data da audiência pública.

Cambuquira rumo ao progresso



Construção de casas populares



Calçamento da Avenida Santos Dumont



Novo Balneário



Reforma de calçadas.

Revisão geral de vencimentos dos Servidores Municipais é aprovada



No mês de junho o Prefeito Municipal Evanderson Xavier "Kaka" e o Vice Jonas Louzada entregaram ao Presidente da Câmara "Juninho Coelho", juntamente com os vereadores Paulo César da Costa, Celso Alves da Silva, Roginaldo da Costa Batista e Diogo Mendes de Castilho a Lei Municipal nº 2.197/2011 que dispõe sobre a revisão geral de vencimento dos servidores municipais de Cambuquira e dá outras providências. A Lei aplicará a revisão geral anual em 12,15% pela variação do INPC/IBGE, acumulada no período de 1º de outubro de 2008 a 31 de dezembro de 2010, que foi aprovada por unanimidade pela Câmara Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
Estado de Minas Gerais

LEI MUNICIPAL Nº 2.197, DE 01 DE JULHO DE 2011

Dispõe sobre a Revisão Geral de Vencimentos dos Servidores Municipais de Cambuquira e dá outras providências.

O Povo do Município de Cambuquira, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, de acordo com o disposto no art. 37, inciso X da Carta Magna, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Lei Municipal nº 2.197/2011, que dispõe sobre a revisão geral de vencimento dos servidores municipais de Cambuquira, constantes dos Anexos II da Lei Municipal nº 1.555/91 e Anexo II da Lei Complementar 917/2009, com exceção dos Secretários Municipais, constantes neste anexo, com as posteriores alterações, aplicará a revisão geral anual em 12,15% (doze vírgula quinze por cento) pela variação do INPC/IBGE, acumulada no período de 1º (primeiro) de outubro de 2008 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2010.

Parágrafo único - Nenhum vencimento, presente ou futuro, será inferior ao salário mínimo vigente, estabelecido pelo Governo Federal, em observância ao texto constitucional.

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria e as pensões serão revisados na mesma data e sem distinção de índices em relação aos servidores efetivos.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de julho de 2011, revogando-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Cambuquira, 01 de julho de 2011.

Evanderson Xavier
Prefeito Municipal

Av. República de São Paulo, 555 - Centro - Cambuquira - MG - CEP 37420-000
CNPJ: 17.835.384/0001-08 - Tel: 35 3254-2000 / 3251-2100 - www.cambuquira.mg.gov.br

PUBLICADO
Em 01/07/2011

Galeria de Presidentes - Antônio Waldir de Carvalho

Para a legislatura 1997-2000, foram eleitos os seguintes vereadores: Jacy Fonseca Fernandes, Antônio Waldir de Carvalho, Avilde Gomes da Silva, Renato Flinkas, Francisco Antônio Venâncio, Manoel da Silva Lemes, Lucienne Castro Barilo da Silva, Wanderley de Carvalho Silva, Luis Sérgio de Souza Reis e Mozart Casado Siqueira. Os dois últimos perderam o mandato em setembro de 2000, em virtude de suspensão dos direitos políticos, tendo Roginaldo Lourenço Pierroti substituído Luis Sérgio e José Ivan Barbosa substituído Mozart no exercício da vereança. Em 29 de dezembro do mesmo ano, voltaram ambos a empregar, tendo perdido o efeito a suspensão. À época, assumiram a administração o Dr. Rubens Barros Santos, Prefeito Municipal e o Sr. José Carlos de Carvalho, Vice-Prefeito Municipal.

Para a primeira mesa diretora, foram eleitos os seguintes vereadores: Jacy Fonseca Fernandes - Presidente; Antônio Waldir de Carvalho - Vice-Presidente; Luis Sérgio de Souza Reis - Secretário. Essa foi a composição durante o período de 01/01/1997 a 31/12/1997.

Realizada nova eleição interna, para o período de 01/01/1998 a 31/12/1998, a mesa foi assim composta: Antônio Waldir de Carvalho - Presidente; Wanderley de Carvalho Silva - Vice-Presidente; Renato Flinkas - Secretário.

O Presidente, Antônio Waldir de Carvalho, exerceu a vereança durante quatro mandatos, totalizando dezesseis anos nessa Egrégia Casa Legislativa, durante o período de 1993 a 2008. Foi presidente por duas vezes: no mandato supracitado e durante o período de 01/01/2005 a 31/12/2006. Exerceu diversos cargos na mesa, sendo Secretário por quatro vezes (de 01/01/1993 a 15/02/1995, de 01/01/1999 a 31/12/1999, de 01/01/2002 a 31/12/2002 e de 01/01/2007 a 31/12/2008) e Vice-Presidente uma vez (de 01/01/1997 a 31/12/1997). Todo esse tempo na política só poderia denotar o carisma e a confiabilidade do Presidente, de origem simples, espírito público, que tinha tanto o carinho dos cambuquirenses como dos edis colegas.

Filho de Maria Antônio da Silva e Milton Ramos de Carvalho, nasceu em Lambari - MG. Morou nas proximidades da Zona Rural do Miranda até a idade de onze anos, onde estudou e passou a boa fase da primeira infância.

Até a idade de vinte e sete anos, morou na Fazenda do Taquaral, município de Três Corações, onde exerceu a função de trabalhador rural. Mudou-se para Cambuquira em dezembro de 1990, onde começou as atividades no comércio ambulante e, em 14 de dezembro de 1994, utilizando de seu espírito empreendedor e vontade de trabalhar, abriu seu próprio estabelecimento no ramo de vestuários, a "Loja Betel", que hoje é muito sucesso no comércio cambuquirenses e fruto do trabalho árduo de um jovem com muita vontade e coragem. Após o término do quarto mandato, afastando-se da política, abriu a firma "Gege Tur", adquirindo uma Sprinter, com a qual trabalha com o transporte de estudantes para faculdades e fretamento aos finais de semana, levando o nome de Cambuquira e uma foto adesivada de sua querida terrinha para outros estados em diversos eventos e passeio.

Casou-se com Sueli Lemes de Carvalho, com quem teve duas filhas, Geusilene Débora de Carvalho e Geuselaine Samara de Carvalho.

Como vereador e durante a carreira política, jamais será esquecido, marcando seu nome na história dessa Casa Legislativa.

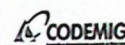
Ana Paula Lemes de Souza

Vereador acompanha Prefeito em reunião na CODEMIG



No dia 22 de junho, o vereador Roginaldo da Costa Batista e o Prefeito Kaka estiveram em Belo Horizonte, na CODEMIG (Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais), onde reuniram-se com o Sr. Luiz Afonso Vaz de Oliveira, presidente da referida companhia. Durante a reunião foi assinado um contrato para a cessão de uma draga que irá desassorear os córregos do Bairro da Estação, do Marimbeiro e o córrego que corta a rodoviária, resolvendo os problemas existentes naqueles locais.

Segue na íntegra parte do contrato da Prefeitura com a CODEMIG.



CONTRATO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESASSOREAMENTO DO CÓRREGO DO MARIMBEIRO EM CAMBUQUIRA/MG

15.06.2011
15.06.2011
15.06.2011

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS - CODEMIG inscrita no CNPJ nº 15.791.581/0001-55, com sede em Belo Horizonte/MG, à Rua Amazonas, 1.597, Bairro Lourdes, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Luiz Afonso Vaz de Oliveira, e por seu Diretor de Administração e Finanças, Sr. Bruno Silveira Knebel Volpert, doravante denominada CODEMIG, e a FUNDACÃO RURAL MINERA - RURALMINAS inscrita no CNPJ nº 17.291.105/0001-40, com sede em Belo Horizonte/MG, à Rua da Administração, Presidente Tancredo Neves, Rua da Prefeitura, Avenida Garibaldi, 524 - Serra Verde, Edifício Girassol, 10º andar, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Luiz Afonso Vaz de Oliveira, doravante denominada CONTRATADA, celebraram nos termos da Lei 8.666 de 21.06.03, com as modificações posteriores e em observância ao disposto no artigo 24, inciso III da Lei 8.666 de 21.06.03, o presente contrato, conforme cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Consiste o objeto do presente contrato a prestação, pela CONTRATADA, dos serviços técnicos especializados consistentes na execução dos serviços de desassoreamento do Córrego do Marimbeiro, em Cambuquira/MG.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os serviços sendo realizados são de responsabilidade técnica do engenheiro Paulo Roberto da Silva Lima, CREA MG- 29029/0.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO INTEGRANTE

Integram o presente contrato os documentos vinculados ao Processo interno 158/11, bem como a proposta apresentada pela CONTRATADA, datada de 23/03/2011, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Pela realização dos serviços contratados e indicados na Cláusula Primeira, a CODEMIG pagará a CONTRATADA a importância fixa e resultante de R\$32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais), na entrega e aceite dos serviços prestados e efetivamente realizados, e ainda mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, após o pagamento após atestado por representante designado pela CODEMIG para este fim.

PARÁGRAFO ÚNICO: O preço contratual é independente de qualquer encargo ou tributo, cabendo a CONTRATADA o pagamento de todos os impostos e encargos que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Contrato.

Assinada em 22/06/2011, em Belo Horizonte, MG.
CPF: 15.791.581/0001-55 - CNPJ: 17.291.105/0001-40
Folha 01 de 01

Presidente da Câmara visita obras na cidade



O Presidente da Câmara Municipal, vereador "Juninho Coelho" esteve recentemente visitando as diversas obras que estão em andamento e as que se iniciarão em nosso município. São elas: a creche entre os Bairros Figueira e Lavra, as casas populares, o posto de saúde no Bairro

Nossa Senhora de Fátima, reforma da escola do e do posto de saúde no Bairro do Congonhal, reforma da rodoviária, de praças e calçadas em toda a cidade, novo Balneário e a policlínica que será construída nos fundos da Prefeitura Municipal.

O vereador ficou entusiasmado com as obras que muito irão beneficiar toda a população cambuquirenses, principalmente as áreas de saúde e educação. A Câmara Municipal demonstra seu apoio nessas realizações, aprovando os projetos enviados a esta Casa Legislativa.

